



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº581/2011
DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

"Dá nome de JOSÉ NOGUEIRA DE JESUS a Rua "A" do Conjunto Habitacional Cohab, Arauá - Se.

A Prefeita Municipal de Arauá, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Arauá aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua "A" do Conjunto Habitacional Cohab, Arauá – Se, de Rua José Nogueira de Jesus.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Arauá em 10 de Outubro de 2011.


ANA HELENA ANDRADE COSTA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

Nesta data foi registrada e publicada nesta Secretaria a Lei 581/2011, de 10 de Outubro de 2011.


Josefa Nelde de Lisboa Dutra
Secretária de Administração